



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

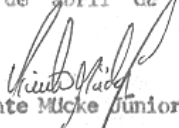
PORTARIA Nº 104/82

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE :

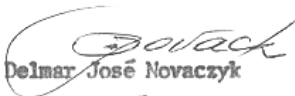
CONCEDER A MARIA CONCEIÇÃO A. SIQUEIRA, professora Municipal, nível "sem habilitação", nomeada pela Portaria nº 103/82, lotada na Escola Rural Monteiro Lobato, da localidade denominada Lageadinho, 2º turno de aula com expediente de 04 horas diárias de trabalho, percebendo vencimentos de 100% sobre o primeiro turno, no período de 03 de março a 03 de junho de 1982.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 08 de abril de 1982.


Vicente Micke Júnior
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em, 08 de abril de 1982


Delmar José Novaczyk
Secretário